



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

OFÍCIO N.º 69/2015

ASSUNTO: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº27/2015.

Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

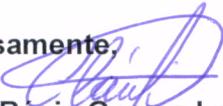
Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento, enviado em 25 de novembro de 2015, por licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 27/2015, informamos o que se segue:

Pergunta: “Gostaríamos de saber se já que o atendimento vai ser via sistema eletrônico (selfbooking) o que permite que o atendimento seja realizado de qualquer parte do país, será realmente necessário instalação de escritório ou filial na cidade de Fortaleza-CE?”

Resposta: Informamos que a necessidade de uma filial em Fortaleza, é para que o Poder Judiciário Cearense tenha sempre um melhor atendimento com suporte, apoio dos profissionais da área, para que possamos trabalhar sempre com margem de segurança e assim evitar contratempos que por ventura venham a surgir.

Atenciosamente,


Cláudio Régis Gomes Leite
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 27/2015.